

Patrimônio e memória: um debate histórico sobre a torre do Convento Carmelita do Recife, Pernambuco

Heritage and memory: an historical debate about the tower of Carmel Convent in Recife, Pernambuco

André Cabral Honor

 <https://orcid.org/0000-0002-3665-129X>
Universidade de Brasília

Resumo: O artigo toma como ponto de partida a investigação sobre a possibilidade de torre do Convento Carmelita do Recife ser um vestígio do Palácio da Boa Vista, edifício construído na Ilha de Antônio Vaz que serviu de segunda instância para o administrador Maurício de Nassau. Com a expulsão dos holandeses da América portuguesa, os carmelitas ocuparam o Palácio da Boa Vista onde fundaram uma pequena capela. Essa doação do prédio e seus arredores aos religiosos de Nossa Senhora do Carmo levantou questionamentos sobre se a torre seria a reminiscência do Palácio. Baseando-se numa gama de documentos produzidos numa longa duração, procuramos entender melhor a origem desta edificação, mas também compreender como este espaço resguarda uma pluralidade de significações memoriais que contribuem para o embate travado sobre seu uso na contemporaneidade.

Palavras-chave: Arquitetura. Pernambuco. Período Holandês. Patrimônio. Carmelitas.

Abstract: This paper starts with the investigation about the possibility of the tower that belongs to the Carmel Convent of Recife be a remain of the the Boa Vista Palace, edification that was built in the Antonio Vaz's Island and it was the second dwelling of the administrator Maurício de Nassau. With the expulsion of the Dutch, the Carmelites occupied the Boa Vista Palace where they established a small chapel. This donation of the building and the land around to the religious of Our Lady of Carmel led to the questionings that the tower of the convent would be one of the tower of the ancient Palace. Based on a series of documents produced in a long period of time, we tried to understand better the origin of this edification, but also comprehend how this space remains a plurality of memorialists' meanings that contribute to the shock about its uses nowadays.

Keywords: Architecture. Pernambuco. Dutch In Brazil. Heritage. Carmelites.

Introdução

A criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) em 1937¹ marcou a institucionalização do patrimônio cultural como parte da política pública de construção de uma identidade nacional pelo Estado. Utilizando-se do instrumento jurídico do



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

¹ Em 1946, o órgão deixou de ser secretaria para se tornar Instituto, mudando a sigla para IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) a qual permanece até a escrita deste artigo.

tombamento², o Estado brasileiro evocou para si um papel primordial na construção da memória social, ficando sob sua alçada o aval final legal³ sobre a preservação (ou não) de um bem.

Em sua origem, o estabelecimento da política de patrimônio no Brasil seguiu a ditadura do Estado Novo: um projeto estatal que cooptou o conceito de patrimônio histórico numa tentativa de construir uma suposta identidade nacional à revelia da sociedade. A exaltação de determinados períodos, o estabelecimento de heróis nacionais, a hegemonia do tombamento de igrejas e fortificações ajudavam a construir uma ideia de cultura brasileira comum ligada ao aval do Estado. Tombado em 1938⁴, o Convento e Igreja do Carmo do Recife fizeram parte da tipologia inicial de bens que moveu o IPHAN em seus primórdios atendendo aos critérios de antiguidade e religiosidade católica.

Até os anos setenta haviam sido preservados, sob o instituto do tombamento do SPHAN, quase que exclusivamente monumentos do período colonial e alguns exemplares da arquitetura moderna que, praticamente, já “nasceram” tombados [...]. De um total de mais de 500 tombamentos, faziam parte alguns poucos edifícios neoclássicos e apenas três ecléticos, tombados não pelos seus valores artísticos e sim pelos seus significados históricos, como testemunhos do estilo característico do período correspondente à Primeira República (CARDOSO; SANTOS, 2013, p. 19).

A partir da década de 1970, porém com mais fôlego na década de 1980, observou-se uma mudança na política institucional de integração entre patrimônio e identidades locais, resultado direto da pressão de setores sociais sobre a política patrimonial. O IPHAN passou a ratificar também bens históricos e artísticos oriundos de demandas sociais, com destaque para segmentos marginalizados. A política de preservação da memória e construção de identidades passou a ser atravessada pela concepção de pluralidade identitária. O conceito de patrimônio começou a incorporar as diferentes significações que transformavam o bem em monumento, pois, como bem lembra Le Goff (2003, p. 526) “o monumento é tudo aquilo que pode evocar o passado, perpetuar a recordação”.

Essa mudança de perspectiva tem consequências práticas. A transposição das políticas identitárias para o debate patrimonial não apenas modificou as tipologias do patrimônio, como passou a compreender o monumento em sua pluralidade: um mesmo bem poderia resguardar múltiplas identidades e sentidos, dependendo de quem o vê ou o abriga. As políticas de preservação passaram a incorporar as ressignificações como parte de seu *modus operandi*.

A memória social é, assim, constituída pela integração de diferentes passados num passado comum aos membros de uma colectividade, referindo-se àqueles elementos da recordação individual que são comumente partilhados pelo grupo, fornecendo as bases para a construção

² O tombamento é o instrumento de reconhecimento e proteção do patrimônio cultural mais conhecido, e pode ser feito pela administração federal, estadual e municipal. Em âmbito federal, o tombamento foi instituído pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o primeiro instrumento legal de proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro e o primeiro das Américas, e cujos preceitos fundamentais se mantêm atuais e em uso até os nossos dias (IPHAN, 2022).

³ Refiro-me aqui a ideia de legal como relativo à lei, no caso, um decreto oficial do Estado o qual declara aquele bem como patrimônio cultural. Porém, é necessário reforçar que a preservação ultrapassa as instâncias institucionais relacionando-se diretamente com questões identitárias. Por vezes, o bem pode não ser reconhecido institucionalmente, porém conservado pela sociedade que se identifica com o mesmo.

⁴ O Conjunto Carmelita do Recife encontra-se inscrito no Livro do Tombo Histórico n. 107 de 05/10/1938 e no Livro de Tombo Belas Artes n. 208 de 05/10/1938.

de uma significação colectiva. [...] A memória deverá, portanto, ser entendida como o resultado da intersecção de histórias pessoais e sociais, concebendo o indivíduo enquanto agente interpretativo autónomo, embora sempre sublinhando que o acto de interpretação individual está sempre relacionado com o universo cultural no qual o indivíduo está inserido. Em suma: a construção do passado, embora assentando sempre em quadros de significação e em contextos culturais específicos, não deixa também de estar moldada pelas experiências emocionais e pelas expectativas pessoais de cada indivíduo (PERALTA, 2007, p. 19).

Esse embate de memórias é perceptível quando passamos a nos debruçar sobre a documentação referente a peculiar torre do convento carmelita do Recife (Fig. 1). Nesse espaço, disputas se estabeleceram ao longo de sua existência que remontam ao próprio questionamento sobre a origem dessa estrutura arquitetônica.



Fig. 1 – Torre do Convento Carmelita - Imagem obtida pelo aplicativo *Google Earth*. Captado em: 21 ago. 2020.

O hospício do Recife

Em 1580, os membros da ordem Carmelita Calçada Fr. Domingos Freyre, Fr. Alberto, Fr. Bernardo Pimentel e Fr. Antônio Pinheyro embarcaram para a América portuguesa na armada de Frutuoso Barbosa que partia rumo ao Rio Paraíba. Não obstante, a guerra que se seguiria entre portugueses e potiguaras pelo território não seria presenciada pelos frades carmelitas: em função do mau tempo, a armada foi obrigada a aportar na região do Recife, Capitania de Pernambuco, onde os frades decidiram permanecer ao invés de seguir viagem. Tiveram muita sorte, pois a expedição acabaria em fracasso para os portugueses que sofreram uma derrota acachapante imposta pelos indígenas.

[...] mandamos aos Religiosissimos Padres Fr. Domingos Freyre, Fr. Alberto, Fr. Bernardo Pimentel, e Fr. Antônio Pinheyro, todos varões de provada Religião, sacerdotes Professos da nossa Ordem, que acompanhem ao sobredito capitão, na viagem que se hade fazer para edificar a Cidade da

Parahiba, aonde poderão fundar mosteiro desta Ordem, a que intitularão Nossa Senhora da Victoria: e não só nesta terra, mas também em Pernambuco, e em todos aquelles lugares, que lhes offercerem, sendo convenientes ao serviço de Deos, e das almas dos proximos, e bem da religião (SÁ, 1727, p. 33-34).

Seguindo o conselho da carta de 1580, os frades deveriam, ainda, se instalar naquelas terras que proporcionassem maiores ganhos para a fé. Ao chegarem em Pernambuco, os carmelitas receberam a doação de um templo consagrado a Santo Antônio, membro do hagiológico franciscano. A única condição imposta para manter o espaço era que eles mantivessem a invocação da igreja, o que explica a sua consagração atípica para uma igreja carmelita até os dias atuais na cidade de Olinda. Mal haviam chegado e os carmelitas já estavam à frente das demais ordens regulares, pois começavam seu projeto missionário com um templo em plena condição de funcionamento.

Não seria em 1580 que os carmelitas chegassem ao Rio Paraíba. Quando a armada aportou em Olinda, os frades se estabeleceram na vila e desistiram da viagem de conquista. Os habitantes lhes ofereceram uma ermida para cuidar e os carmelitas preferiram não arriscar o pouco que tinham. Entre trocar o certo pelo duvidoso, optaram por permanecer na Capitania de Pernambuco, não seguindo adiante junto à expedição de Frutuoso Barbosa, que também fracassou no intuito de conquistar o Rio Paraíba. A única exigência feita aos frades para a doação da ermida foi de que mantivessem a invocação do pequeno templo a Santo Antônio de Pádua, daí porque a Igreja Carmelita de Olinda ficou consagrada a um santo franciscano, contrariando o costume de homenagear algum personagem relacionado à Ordem (HONOR, 2014b, p. 13).

Trata-se apenas de um pequeno vislumbre de como o apoio local era fundamental para que uma ordem religiosa pudesse se estabelecer no território americano. A atuação dos missionários era fundamental nesse processo de conquista, fosse fornecendo vantagens materiais, como mão-de-obra indígena para o cultivo e labor cotidiano, fosse proporcionando dádivas espirituais, como missas e orações pela salvação das almas. Assim, o clero regular geralmente iniciava sua jornada em núcleos urbanos com alguma desenvoltura econômica e política independentemente do tipo de atividade desenvolvida nesses locais.

O processo de fundação da casa conventual do Recife no final do século XVII representou bem este percurso seguido pelos frades carmelitas. Com o comércio em ascensão no porto do Recife, cada vez mais a população se dirigia ao litoral para negociar. Esse fluxo de pessoas que transitavam entre as duas cidades incluía também os religiosos seculares e regulares. Para os carmelitas, a ausência de um convento não impedia a presença dos frades no Recife, mas atrapalhava os seus negócios por não possuírem um local permanente de pouso. Entretanto, é importante destacar que há fortes indícios de que alguns carmelitas residiram no Recife durante o período holandês.

O que porem, está fora de dúvidas, comprovado por uma velha escriptura que se acha registrada no Livro de Tombo, fls. 34, do Carmo do Recife, é que já antes daquela data, os carmelitas residiam na então villa do Recife, pois consta que em 1641, D. Maria de Almeida fez-lhes doação de umas casas sitas na mesma villa, para sua moradia (PIO, 1939, p. 15).

Atendendo aos pedidos dos religiosos de Nossa Senhora do Carmo de Olinda, a Câmara do Senado da vila doou em 1654 um edifício situado na freguesia de Santo Antônio do Recife para que servisse aos frades de hospício. Contudo, o seu funcionamento somente seria aprovado em 1676, graças aos esforços da elite local liderada por André Vidal de Negreiros, cujo filho, Francisco Vidal, era um dos mais ilustres nomes da província carmelita no Brasil.

É sabido que Vidal era amigo e benfeitor dos Carmelitas e que um dos seus filhos, Francisco Vidal de Negreiros, vestia o hábito da Ordem do Carmo. Frei Francisco foi quem estabeleceu seus confrades no Recife, como certifica um documento firmado por Frei Inácio da Purificação, Vigário Provincial do Carmo do Brasil e pelos Definidores, e datado da Bahia 7 de abril de 1676. Entre os seus serviços aí relacionados está o de ter fundado o Hospício do Recife: “Eumdenque Patrem in oppido nuncupato Reciffe hospitium fudauisse” (MELLO, 1981, p. 26).

Os hospícios serviam de apoio ao projeto missionário e doutrinário das ordens religiosas. Tratavam-se de casas de acolhimento de religiosos onde os frades passavam curtas temporadas quando necessitavam se deslocar para resolver questões naquela localidade. De acordo com o dicionário do padre Raphael Bluteau:

Hospicio: Especie de convento pequeno de alguma família religiosa, em que se agasalhão os hospedes da mesma religião, quando passam por algum lugar, em que não tem convento em forma [...] Hospicio algumas vezes se toma por habitação, domicilio (BLUTEAU, 1712-1728, p. 64).

Essas edificações se espalharam por todo o território lusitano na América e possuíam um papel estratégico na atuação dos religiosos. Apesar de destinados primordialmente aos membros da ordem, os hospícios também podiam acolher pessoas que de alguma forma contribuíssem para o aumento da religião.⁵ Essa circularidade de religiosos de diversas ordens religiosas pode ser auferida quando em 1686 o Hospício do Recife abrigou os frades carmelitas descalços que fundariam o Convento de Santa Teresa em Olinda:

Em 3o de Abril de 1686 chegarão ao Reciffe o Padre Fr. Manoel da Natividade Carmelita descalço, com o cargo de visitador, ultramarino, seu secretario o Padre Fr. Manoel de S. Ighes e os Padres Fr. Estevão de S. Jose, Fr. Manoel da Crus, Fr. José de S. Theresa, e o Padre Fr. José leitor, que passavão a Bahia para no seu convento abrirem collegio de Artes. Forão recebidos do Governador João da Cunha Sotto-mayor, e pessoas principaes com amor e urbanidade, e lhes assignarão o palacio do conde de Nassau, para que n'elle se recolhessem. As obras de caridade que exercitarão, e a sua compostura religiosa, fez com que apetescessem os moradores,, que estes Padres fundassem casa nesta Província. Vencidas algumas dificuldades, lhes foy feita doação da Igreja da Senhora do Desterro, no anno de 1686 , e por que era annexa a Parochia da Sé, a confirmou o Bispo D. Fr. Francisco de Lima, ficando por este modo isenta da sugeição, que ate aly tinha. Concorrerão os moradores, com tanta liberalidade com esmolos, e offertas, que em pouco

⁵ Como exemplo pode-se citar o Hospício do Caraça. Fundado em 1774 pelo irmão Lourenço, no alto da Serra do Caraça na capitania das Minas Gerais, possuía duas alas, uma para servir de pequeno convento “e outra para a hospedagem de peregrinos, não só de eclesiásticos que a ele concorrem por suas devoções e interesses comuns, viajantes e até faiscadores de ouro que ali fazem suas confissões gerais e purificam-se” (ROMEIRO; BOTELHO, 2004, p. 163).

tempo se formou hum magnifico convento, e hum rico, e bem ornado Templo (COUTO, 1904, p. 150).

Apesar de também abrigar religiosos de outras ordens, o hospício atendia principalmente as demandas da província a qual fazia parte. A casa situada no Recife servia de pousada para os frades que necessitassem se dirigir ao porto para efetuar negócios para o convento ou tratar de assuntos pessoais. Até então, a relação aparentemente⁶ amigável entre a “açucarcocracia” olindense e os frades carmelitas permitia aos religiosos o recebimento de mercês que facilitavam a manutenção do clero regular na Capitania de Pernambuco. Devido à necessidade que os carmelitas tinham de se deslocar ao Recife, muitas vezes sem ter como voltar no mesmo dia, a Câmara de Olinda doou uma casa para que os frades pudessem ter um pouso mais confortável.

Essa habitação que serviu de hospício aos carmelitas de Pernambuco nada mais era do que o famoso Palácio da Boa Vista,⁷ construído pelo Conde Maurício de Nassau em 1643 (Fig. 2), “a Boa Vista edificada, não só para recreio, senão ainda para defesa da ilha e de Mauriciópole, eleva-se próxima da ponte do Capiberibe, aterrando com descargas de mosquetaria, lançadas das guaritas, o inimigo que se aproximasse” (BARLÉU, 1940, p. 159).

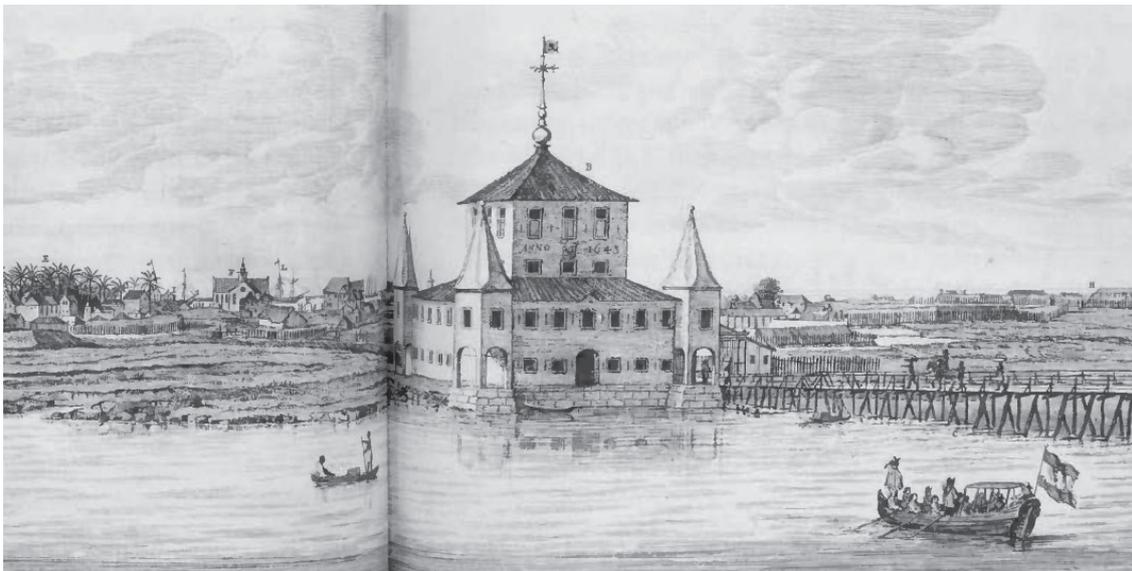


Fig. 2 – Palácio da Boa Vista, detalhe da Gravura de Gaspar Barléu. Na parte central do prédio está escrito: Anno 1645. In: BARLÉU, Gaspar. *Rerum per octennium...* Amsterdã: Joannis Blaev, 1647, p. 150-151.

Corroborar com essa localização uma consulta do Conselho Ultramarino de 28 de novembro de 1672 a qual chamava de Boa Vista o edifício que servia de sede do hospício.⁸

⁶ Utilizo a expressão “aparentemente” porque causa estranheza o lapso temporal entre a doação do edifício de 1654 e a aprovação do hospício em 1676.

⁷ Não confundir o Palácio da Boa Vista com o Palácio das Torres também construído por Maurício de Nassau. “De estilo definitivamente mais erudito era a segunda residência construída por Nassau a sua própria custa como a Boa Vista, na ilha de Antonio Vaz, provavelmente entre 1639 e 1643” (SMITH, 1969, p. 75).

⁸ Talvez a obliteração da palavra palácio, mais adequada para designar residência de reis e nobres, tenha surgido como rejeição à dominação holandesa e a seus marcos simbólicos. Atribuir à casa de Nassau o título de palácio não seria admissível no período pós-restauração.

[...] e com grande prejuízo querem mudar tudo para o dito novo convento e sem o terem feito mudarão imagens de sanctos e a irmandade dos terceiros de Nossa Sra para huma capelinha que tem em huma casa que foy dos Holandes, chamada a Boa Vista, que se lhes deu para hospício de dous, ou tres religiosos que fossem ao Recife a tratar dos negócios do seu convento, o qual querem fazer em outra parte muyto ceperada, em prejuiso dos irmãos e confrades moradores naquella villa.⁹

O Convento Carmelita do Recife e o Palácio da Boa Vista

A primeira notícia rastreada sobre o Convento Carmelita do Recife data de 30 de agosto de 1672. Trata-se de um requerimento da Câmara do Senado de Olinda pedindo ao rei o embargo da fundação de um convento carmelita nas imediações do seu hospício no Recife alegando que a ordem não possuía licença régia para fundar outra casa conventual na Capitania de Pernambuco. O monarca acatou a reclamação e repreendeu o “ouvidor por não ter acudido com sua autoridade em favor da câmara” (COSTA, 1976, p. 119). Persistindo os religiosos em seu intento, o vigário da vigaria do Brasil enviou ao rei uma petição pedindo licença para retomar as obras da nova casa nas terras doadas ao redor do hospício. A resposta do Conselho Ultramarino foi desfavorável aos reformados.¹⁰

Ao Conselho parece, que sem embargo das ordens que se tem pasado para que os governadores de Pernambuco, ouvidores geraes, e mais ministros vivessem na villa de Olinda, para que Ella se fosse aumentando, conservação daquella capitania, e se ter noticia certa que o não dão execução, pois se deixão estar no Recife e não somente os ditos ministros, mas que também alguns relligiosos determinão fazer hospícios contra a forma das mesmas ordens, dezemparrando seus conventos e igrejas, por tudo deve Vossa Alteza mandar que sem dilação vão viver à Villa de Olinda, como se tem mandado, e que o Governador, Provedor da Fazenda, Ouvidor e Officiaes da Câmara com effeito executem as ditas ordens e dê conta dos que não obbedecerem para Vossa Alteza mandar proceder como for servido.¹¹

Tal negação foi confirmada pelo monarca através da carta régia de primeiro de setembro de 1677 (COSTA, 1976, p. 120). Em 1678, o rei escreveu a Ayres de Souza Castro perguntando a opinião do governador sobre o pedido da Câmara de Olinda para que não se fundassem novos conventos na Capitania de Pernambuco.¹² Em 1681 o rei escreveu novamente ao governador Ayres pedindo que ele avaliasse o hospício dos carmelitas na Capitania em virtude das reclamações dos frades sobre o edifício em que tinham se estabelecido: o antigo Palácio da Boa Vista.

[...] huma casa para se recolherem aonde [*ilegível*] estavam assistindo e por estar também a distancia da povoação do Recife quazi hum quarto de legoa,

⁹ AHU_ACL_CU_015, Cx. 10, D. 969. Os documentos analisados estarão com suas referências em códigos: AHU – Arquivo Histórico Ultramarino; ACL – Administração Central; CU – Conselho Ultramarino; 014 número da série Brasil – Paraíba e 015 número da série Brasil - Pernambuco; Cx. – Caixa (1 a 50); D. – Documentos.

¹⁰ A reforma estabelecida por Santa Teresa d'Ávila cindiu a Ordem Carmelita em duas: os carmelitas descalços (ou teresianos) e os carmelitas calçados (ou observantes). Devido a Reforma da constituição observante no Convento de Turon na França no século XVII, o papa autorizou a Província Carmelita Calçada a funcionar com duas constituições e os conventos podiam optar qual seguiriam: a Constituição da Antiga Observância (também chamada somente de observante) ou a Constituição da Estrita Observância (também denominada de turônica ou reformada). Sobre esse assunto ver: HONOR, 2014a.

¹¹ AHU_ACL_CU_015, Cx. 11, D. 1025.

¹² AHU_ACL_CU-Cod. 256. 8 jun. 1678.

e cercada de lagoas padecião inconvenientes e doenças como mais em particular o tereis emtendido da copia da petição que o mesta [*ilegível*] pedindome nos mandasse ordenarlhes deixasens ter hospício dentro da povoação de Santo Antonio como se havia concedido as outras religioens nomenadolhes caza em que se recolhessem com dicencia e pudessem por seu horatório.¹³

Como havia sido exposto na mesma consulta de 1675, os frades já utilizavam o hospício como casa permanente desde 1668. Temendo uma sobreposição da importância econômica e política de Olinda, o Senado da Câmara se posicionou o tempo todo contra a fixação dos carmelitas no Recife. A doação da casa para formação de um hospício deveria ter servido como uma espécie de apaziguamento dos desejos dos carmelitas de estabelecerem casa conventual no Recife.

Apesar das ameaças do Conselho Ultramarino – não é possível dizer se foram ratificadas pelo rei – os carmelitas continuaram com seus planos de estabelecer casa conventual na área do Recife. Tanta insistência dos frades carmelitas resultou na carta régia de 24 de março de 1687 que autorizou a fundação do Convento do Carmo do Recife.

A permissão para fundação da nova casa representou uma dupla derrota para Olinda. O convento do Recife havia sido finalmente reconhecido e autorizado pelo rei, contrariando os interesses da “açucarocracia” olindense de manter os religiosos em Olinda como parte do plano de reedificação do sítio. A casa recém aprovada deveria seguir as regras da Estrita Observância¹⁴, o que na prática significava uma cisão completa entre os conventos de Recife e Olinda e representava também um duro golpe para os frades olindenses que, após tanta insistência, viram seus planos de possuírem um convento no Recife serem entregues àqueles que seriam seus maiores rivais dentro das Capitanias do Norte. Aparentemente, o rei só autorizou o convento porque esse foi colocado sob os auspícios dos turônicos, o que o afastava da casa de Olinda, como se estivesse permitindo que outra ordem religiosa passasse a atuar na América portuguesa. Ambos derrotados, a “açucarocracia” olindense e os carmelitas da Antiga Observância voltariam a se unir por interesses comuns ao tomarem como inimigos os mascates do Recife e os carmelitas turônicos.

Ao recorrerem ao rei para resolver um problema interno da Província Carmelita, os frades observantes de Olinda transpuseram essa contenda para o epicentro da rivalidade entre mascates e “açucarocracia”, inviabilizando qualquer possibilidade de união das casas conventuais de Recife e Olinda. Nesse contexto, a Reforma Turônica serviu perfeitamente para coroar esse processo de separação, já que os conventos dos calçados poderiam optar por seguir duas constituições diferentes como se fossem ordens distintas. Assim, os carmelitas do Recife optaram pela Constituição da Estrita Observância, incorporando como patrimônio o Palácio da Boa Vista e suas braças de terras. Um dos símbolos da presença nassoviana em Pernambuco, o Palácio da Boa Vista, ao servir de hospício aos carmelitas e

¹³ AHU_ACL_CU-Cod. 256. 20 mar. 1681.

¹⁴ “No início do século XVII, o Convento Carmelita Calçado de Turon na França iniciou um processo de reforma dos costumes, inspirado na mística teresiana, que culminou na formulação de uma constituição (código de regras que rege uma ordem) a qual foi chamada de Estrita Observância ou Turônica. Diferenciava-se da Reforma Teresiana principalmente por defender a manutenção das rendas nos conventos – os descalços deviam viver exclusivamente de esmolas –, todavia aproximavam-se por estarem imersos no movimento da *Devotio Religiosa*. [...] No intuito de evitar outra cisão na Ordem, como ocorreu com os descalços, permitiu-se, ainda no século XVII, que os conventos carmelitas, inclusos aqueles pertencentes à província carmelita no Brasil, escolhessem qual constituição gostariam de adotar: a Estrita Observância (Turônicos) ou Antiga Observância (Observantes)” (HONOR, 2019, p. 556-557).

ser agregado ao conjunto de bens do recém-fundado Carmelo do Recife, se transmutava em espaço católico símbolo da presença evangelizadora portuguesa na América.

Em carta régia de 24 de março de 1687 o rei ordenava que dessem continuidade às obras da igreja e convento do Carmo do Recife que haviam sido paralisadas por outra ordem régia em 1685.

a continuação da obra da igreja e convento do Carmo do Recife, atendendo que a dita casa se achava muito danificada, e em lugar menos decente à vida regular, e que havia mais de vinte e quatro anos se tinha reedificado em lugar pouco distante, estando a igreja feita mais de metade, e o convento por se cobrir, obras estas que foram paradas em virtude da carta régia de 18 de dezembro de 1685, que proibiu se fundasse convento algum sem expressa licença régia para semelhante fim (COSTA, 1976, p. 121).

Percebe-se, desde muito cedo, a intenção dos carmelitas de estabelecer um convento no Recife. Pereira da Costa atribui ao ano de 1663 o início da construção do que a Câmara de Olinda considera como uma nova casa conventual.

A consulta do Conselho Ultramarino de 28 de novembro de 1672 é bastante precisa ao afirmar que a casa chamada de Boa Vista pertencera aos holandeses e que os frades desejavam mudar-se de Olinda para o Convento do Recife. O edifício era grande o suficiente para abrigar não apenas os frades, mas também uma capela para onde foram trasladadas as imagens referidas. Frei Francisco Vidal de Negreiros tomou a iniciativa da fundação, tirando 400 escudos do próprio bolso para que a capela pudesse estar adequada ao culto demonstrando mais uma vez a importância que o apoio das elites locais tinha na expansão do projeto missionário do clero regular. Apesar de Pio (1939, p. 15) afirmar que a capela foi construída fora do palácio da Boa Vista, a já citada consulta deixa claro que a capela se situava na casa que era dos holandeses e não próxima ao edifício.

É nessa teia documental, com informações esparsas e contraditórias, que se molda a dúvida da sobreposição do convento carmelita do Recife¹⁵ ao Palácio da Boa Vista. Parte da polêmica se deve à existência de uma torre na ponta do convento, localizada relativamente próxima à atual Ponte da Boa Vista. Alguns historiadores defendem que o convento tomou como ponto de partida o palácio, outros falam que a casa dos carmelitas foi construída em uma área cercana. Para Evaldo Cabral de Mello (2008, p. 34):

Quanto ao outro palácio nassoviano, a Boa Vista, já se achava arruinado em fins de Seiscentos, altura em que os carmelitas, a quem fora cedido, abandonaram pelo convento erguido nas cercanias, a menos que se aceite a hipótese de Pereira da Costa segundo a qual os frades teriam incorporado o pavilhão central do antigo edifício, motivo pelo qual o torreão ainda existente seria o da primitiva construção.

Um dado que confunde as pesquisas é o fato de que a primeira Ponte da Boa Vista, aquela que possuía o palácio em uma de suas pontas, se localizava por volta de onde hoje se situa a Ponte 6 de Março também conhecida como Ponte Velha. Ou seja, a Ponte chamada de Boa Vista atualmente não se confunde com a homônima referenciada nos documentos do século XVII. Para agregar dificuldades à geolocalização desses espaços, os aterramentos

¹⁵ De acordo com frei Manoel de Sá (1727, p. 41), “A mayor parte dos moradores do Recife concorrerão para os religiosos fundarem o Convento, que há na mesma Villa, que o seu título he Nossa Senhora do Desterro”.

feitos na ilha, assim como a mudança na vazão do rio com a degradação de seus pequenos córregos afluentes fez com que essa localização se tornasse ainda mais imprecisa.¹⁶

Pela documentação analisada, não há dúvida de que o hospício ocupou o Palácio da Boa Vista. Contudo, ao que parece, o convento foi construído um pouco mais a frente, numa tentativa de escapar das inundações a que o palácio estava sujeito quando havia cheias no rio. O alagamento do prédio era um verdadeiro inconveniente para os moradores do hospício, pois a invasão das águas do rio, além de causarem danos materiais ao palácio, trazia invasores indesejáveis como jacarés e escorpiões. Em uma consulta de 17 de janeiro de 1675 o Conselho Ultramarino reproduzia as queixas dos frades em relação à localidade do hospício.

passa de sette annos estão moradores naquelle lugar onde se citarão te acharem outro para se melhorarem de caça e que de prezente querendose melhorar pellas incomodidades que padecem naquelle citio por estar cercado de mar, que nas crescentes das águas os imposebelita para acodirem os officios de caridade.¹⁷

Posteriormente, em 5 de maio de 1679, o governador de Pernambuco fez uma doação em um raio de 220 metros de terras que rodeavam o hospício/palácio.

Aos 5 de Maio de 1679, a rogo do P. Vigario prior, Fr. Christovão de Christo e mais religiosos do Hospicio do Carmo, o Governador da Capitania de Pernambuco, em nome S.A.R., concedeu-lhes uma sesmaria de 100 braças de terra de salgado, ao redor das casas que o Senado de Olinda lhes dera para seu estabelecimento, ou recolhimento, em cuja acanhadas dependências estavam mal accommodados, cercados d'agua e no meio da maré (PIO, 1939, p. 20).

Uma carta de 20 de setembro de 1820 endereçada ao Senado de Olinda, Francisco Esteves de Abreo, procurador do Conselho, esclarecia que o convento carmelita do Recife não havia sido construído em sobreposição ao Palácio da Boa Vista.

Consta ter o convento fundado pelos antecessores dos mesmos reverendos supplicantes mais de cento e dezesseis annos muito adiante da casa que este senado deu para fundação da dita ordem, no logar então denominado Hospício da Boa-Vista, hoje Carmo velho, sendo todo aquelle terreno alagado, de maneira que a casa indicada estava nas enchentes da maré cercada d'água; além do convento que edificaram fizeram também senzala e plantaram arvoredos de coqueiros (COSTA, 1976, p. 129).

Lendo atentamente o documento percebe-se que convento e hospício distinguiam de local. Na carta escrita pelo procurador do conselho, o mesmo afirmava que o tamanho da

¹⁶ A primeira Ponte da Boa Vista havia sido construída por Nassau em tempo recorde de sete semanas, sendo feita de madeira com reforço extra capaz de suportar as cheias do Rio Capibaribe. Em meados do século XVIII o governador Henrique Luís Pereira Freire (1737-1746) demoliu a ponte, reconstruindo-a no local onde se encontra atualmente. A Ponte 6 de Março, que se localiza nas proximidades da antiga Boa Vista, foi construída pelo engenheiro Francisco Rodrigues Saturnino de Brito em meio às modificações feitas na cidade para implementar o serviço de saneamento do Recife entre 1909 e 1918, sendo inaugurada em 1921. O trabalho de Menezes (1988) traz uma série temporal de mapas da região do Recife desde o século XVII até o XX mostra claramente, por meio de mapas, mas também de sobreposições cartográficas, como o leito e traçado do leito Rio Capibaribe mudou. no Catálogo do Acervo Cartográfico do Museu da Cidade do Recife (2019) há uma cópia de 1942 de um mapa de 1876 (Prancha CT_00262) confeccionado a partir de sobreposições de mapas holandeses no qual o antigo reduto aparece mais próximo da Torre do Convento. Infelizmente, a resolução do mapa no catálogo em PDF não possibilita a sua reprodução neste artigo.

¹⁷ AHU_ACL_CU_015, Cx. 11, D. 1025.

sesmaria doada aos carmelitas pelo senado de Olinda era de “cem braças em redondo da casa que este senado doou, que ainda se acham vestígios no fim do muro dos terceiros da mesma ordem, fazendo pião para todos os lados” (COSTA, 1976, p. 130). Não é possível auferir quais seriam os tipos de vestígios, porém o documento nos dá pistas mais precisas sobre a localização do Palácio que a essa época já se encontrava arruinado. Nem mesmo a ressignificação do Palácio como espaço de conquista portuguesa o salvou da destruição. Sua localização problemática, aliada a uma estrutura que não suportava as intempéries, parecem ter sido fatores cruciais para o seu desaparecimento.

Entretanto, a doação aos carmelitas do terreno que circundava o Palácio é peça-chave na compreensão da localização atual do convento, levantando hipóteses sobre a polêmica torre e a localização do Palácio. Para Pereira da Costa, a doação foi feita após os pareceres favoráveis do procurador da coroa e do provedor da fazenda real de Pernambuco.

[...] lavrou o governador a referida carta na forma requerida, e achando-se as terras em questão devolutas, e não prejudicando a terceiros, assim as doava para sempre as lograr a dita religião, com todos os uteis que nelas se achassem, tudo forro, livre e isento de tributo, foro ou pensão alguma, e só com a obrigação de darem os padres pelas ditas terras caminhos livres ao Conselho na forma do estilo (COSTA, 1952, p. 163).

É dentro dessas braças de terras que se situa o terreno pertencente à Ordem Terceira Carmelita do Recife. Oficialmente, os terceiros do Recife foram fundados em vinte e sete de setembro de 1695. Todavia, a doação da área para a construção de templo próprio, a Igreja de Santa Teresa de Jesus, ocorreu em vinte e quatro de abril de 1696.

[os frades da Ordem Primeira] houverão por bem attendendo ao grande zelo, e serviço com que poderão os ditos irmãos terceiros em N. S. do Monte do Carmo e os mais devotos da dita Ordem Terceira, lhe dão de hoje e para todo o sempre a capella que está começada com todos os alicerces e parte da parte do evangelho (PIO, 1937, p. 11).

No livro de Registros e Cartas da Ordem Terceira do Recife há entradas que versam sobre as reclamações provindas dos terceiros carmelitas sobre o problema dos constantes alagamentos que o quintal da Igreja de Santa Teresa sofria em períodos de chuva. Essa informação coaduna-se com os relatos de que o Palácio da Boa Vista estava sujeito a constante alagamentos, reforçando a veracidade do relato sobre a existência de vestígios da edificação de Nassau no quintal da Ordem Terceira no século XIX.

Quanto a 2ª parte: ocorrenos a dizer, que o Local que se destina do quintal ou Cerca desta ordem para o projectado estabelecimento do Cemiterio não pode de nenhuma forma prehenxer as vistas da dita Carta Regia tanto por que está no amâgo da villa, que bem depressa ficará toda infizionada, seja quando os ventos reinaõ pello Sul; seja pellos Continuos terraes que façilmente expargiraõ os infectos vapores de putrefaçãõ, que exalaõ os Cadaveis Sobre o interior da povoaçãõ, e desta sorte o remedio produzirá maior damno, que o mesmo mal; quanto por que dito quintal por estar muito a flor da agoa, e humidissimo, não he Capas de consumir os Cadaveis, e em tempo de Inverno podesse andar de Canoa por dentro; ao que aCresse Ser muim pequeno para se Sepultarem os Cadaveis dos habitantes de duas freguezias (HONOR, MELO, 2022, p. 68-69)

Todas essas informações corroboram com a pesquisa cartográfica organizada e publicada por José Luiz Mota Menezes (1988). O trabalho se utiliza de uma sobreposição de mapas para tentar compreender a ocupação urbana do Recife com especial atenção para o local das edificações holandesas (Fig. 3).



Fig. 3 – Sobreposição de mapas feita por Menezes (1988). Mapa 11. Legendas: 1) Palácio da Boa Vista; 2) Reduto holandês;¹⁸ 3) Basílica de Nossa Senhora do Carmo 4) Igreja de Santa Teresa de Jesus da Ordem Terceira Carmelita; 5) Torre do Convento Carmelita

O trabalho cartográfico aproxima o Palácio da Boa Vista de onde seria o quintal da Ordem Terceira, praticamente descartando a possibilidade da torre do convento ser resquício da casa nassoviana. A ideia de que essa estrutura de torre seria estranha a um convento não se sustenta diante de uma análise superficial dos mosteiros na América portuguesa. O Convento da Ordem Segunda Franciscana consagrado a Nossa Senhora da Lapa em Salvador possui uma torre bastante semelhante à da casa conventual dos carmelitas do Recife (Fig. 4)

¹⁸ Para Menezes (1988), a presente edificação é um torreão. Entretanto, em trabalho sobre as movimentações militares da Guerra de Restauração, Cardoso (2013) identifica essa estrutura como um reduto. De acordo com Raphael Bluteau (1712-1728, p.179) “Reduto, Redutto ou Reducto. Na architectura militar, he hua obra menor quadrada, ou algum tanto prolongada que se faz na trincheyras dos aproches, como também na campanha, para descobrir algum sitio. Serve de atalhar, ou suspender por algum tempo o passo ao inimigo. He obra exterior, & avançada das fortificações da praça”. A definição de Torreão no mesmo dicionário é mais suscinta “Torre muito grande” (1712-1728, p. 217). Por se tratar de uma estrutura militar de defesa, optamos por utilizar a terminologia de Cardoso (2013) cujo trabalho possui um aprofundamento sobre as funções dessas estruturas militares.

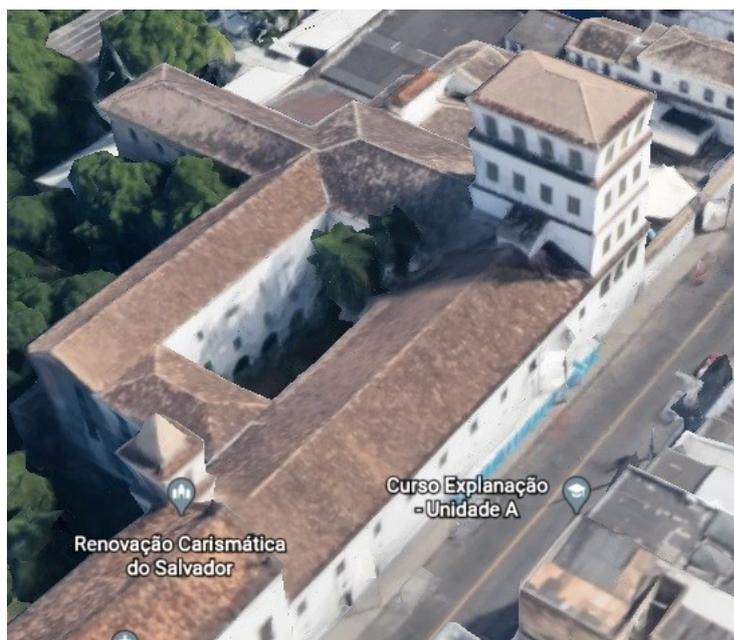


Fig. 4 – Convento da Lapa, Salvador, Bahia, Brasil - Imagem obtida pelo aplicativo *Google Earth*. Captado em: 21 ago. 2020.

Todavia, deve-se problematizar a construção cartográfica feita por Menezes, pois ele sobrepõe os mapas sem realizar uma necessária adequação de perspectiva, causando imprecisões e distorções espaciais. O autor usa como ponto de partida o forte das cinco pontas para fazer a comparação dos mapas holandeses com o traçado atual da região. Na publicação, ele próprio admite que essa metodologia possui falhas, pois os mapas não se sobrepõem de forma perfeita, o que o levou a adulterar posições e tamanhos de edificações. Apesar da notabilidade na precisão dos mapas do século XVII, é óbvio que eles não possuem uma precisão perspéctica. Na verdade, os mapas ignoram essas questões quando incluem narrativas pictóricas em seu conteúdo. Assim, algumas edificações mudariam sensivelmente de posição entre o mapa holandês e a localização atual. É nessa “falha” que reside a nova problemática envolvendo a torre.

Descartada a possibilidade de ser resquício do Palácio da Boa Vista, a torre poderia ser um resquício de uma edificação holandesa? Ao observar a localização no mapa feito por Menezes, percebe-se que o convento foi construído por cima de um reduto. Como já foi dito, a sobreposição não é precisa, e a deformação necessária levou o reduto a “descer” no mapa, o que sugere que o convento possa ter incorporado a torre do reduto em sua estrutura.

Considerações finais

Durante uma visita ao convento carmelita em julho de 2010, o então prior carmelita Frei Sales sugeriu um passeio guiado pelas dependências do convento, o qual prontamente aceitei. Ao final do trajeto, chegamos à torre em questão. O espaço encontrava-se completamente vazio, sem nenhuma estrutura de escada para alcançar suas janelas e o chão era de terra batida. Foi quando o carmelita comentou que aquela estrutura podia ser uma reminiscência arquitetônica do antigo Palácio da Boa Vista que pertenceu a Maurício de Nassau, governador da Capitania de Pernambuco (1637-1644). De acordo com o frade, ele próprio não havia permitido que fossem feitas escavações arqueológicas no local. Alegou que

a confirmação da teoria de que aquela estrutura seria uma das torres do Palácio da Boa Vista causaria um enorme transtorno para o convento, quiçá houvesse a desapropriação daquele espaço para fins turísticos. Para o carmelita e sua comunidade conventual, a estrutura do convento é fundamental para a manutenção da congregação, sendo parte intrínseca de sua espiritualidade. Esse receio de que o Estado possa requisitar espaços do convento não é infundado visto que essa disputa possui uma historicidade que remonta ao século XIX.

Em 1817, o governador Luís do Rego Barros expulsou os carmelitas do convento do Recife usando a edificação para o aquartelamento das tropas da Revolução de 1817 e, posteriormente, como hospital militar. Acuados na Paraíba, os frades somente puderam retornar ao prédio em 1846. Eram apenas cinco frades remanescentes devido a política proibitiva do Império de admitir novos membros nas ordens. Apesar dessa proibição, naquele mesmo ano “o presidente da Província [de Pernambuco], Chicorro da Gama, permitiu a entrada de doze noviços em cada instituto religioso” (ARAÚJO, 2007, p.112). Em 1865 o governo da Província solicitou aos carmelitas a instalação da Faculdade de Direito no prédio, a qual foi negada pelos frades alegando que a presença dos estudantes perturbaria a paz do convento. Mesmo assim, uma parte do prédio foi usada para a instalação da Biblioteca da mesma faculdade.

Em 1882, o bispo diocesano Dom José Pereira da Silva fez um pedido para estabelecer a Catedral de Olinda no referido Convento e sua Igreja. Os carmelitas responderam que somente aceitavam ceder o seu espaço se recebessem outro nas mesmas condições. Em 1883 o mesmo bispo solicitou novamente a retirada dos carmelitas alegando que “o esfacelamento das antigas ordens religiosas é uma realidade a qual os carmelitas não podiam esquecer” (ARAÚJO, 2007, p.128).

Os carmelitas viam sua ordem minguar, porém conseguiram se manter no edifício apesar de quase serem extintos no final do século XIX. Somente com a Proclamação da República, que separou Igreja e Estado, permitiu-se a vinda de frades estrangeiros para integrarem o Convento do Recife. Em 1895, quando os regulares espanhóis chegaram ao Recife apenas dois frades de idade bastante avançada permaneciam lá: Frei Alberto Cabral e Frei Augusto da Imaculada Conceição. A partir de então, a ordem voltou a crescer numericamente, porém nunca recuperou a importância e números do século XVIII.

O receio de uma contenda entre o Estado e os religiosos, que o frade carmelita demonstrou ao me guiar pelo convento, revela as bases de uma disputa pelos significados memoriais. Para os frades, o local é parte intrínseca de uma memória que resguarda uma história de espoliação dos bens da Província Carmelita, ao mesmo tempo que é símbolo de resistência diante de um passado de espoliação de bens.

Se o espaço serviu de ponto de defesa da cidade no período holandês, ou se foi construído posteriormente é inegável o seu papel como observatório, tanto que assumiu uma função militar quando expropriado em 1817. Não seria a primeira vez que arquiteturas religiosas foram pensadas também como estruturas militares. Importante destacar que tanto o uso religioso como o militar foram consumidos pelo tempo, pois apesar de ainda ser parte do convento, o local encontra-se inabitável como já relatei.

Espaços vazios são um problema para o patrimônio, não só porque correm o risco de virarem ruínas, mas também porque prejudicam a preservação do seu entorno ao afastar a população daquele local. Bens abandonados criam uma sensação de insegurança que impede uma ocupação ordenada, tanto permanente, no caso de moradias, quanto temporária, de simples passagem de transeuntes. A falta de uma política de integração do patrimônio à sociedade leva ao surgimento de vazios espaciais que, a longo prazo, desconectam os

monumentos de sua memória social. A própria importância histórica da torre, seja de memória afetiva ou de antiguidade, se esvai nesta ausência pois sem corpo social não há monumento.

Independentemente de estarmos falando de um resquício holandês ou de uma construção colonial, sua antiguidade por si só já é suficiente para justificar sua conservação. Entretanto, conservar não se trata apenas de manter o monumento em pé, mas sim integrá-lo às demandas sociais contemporâneas. No caso da torre, é fundamental restabelecer um diálogo entre o Estado e a Ordem que possa ser estratégico na recuperação do Recife antigo como um espaço de sociabilidade e memória. Assim, estaremos um passo à frente na construção de locais de memória democráticos, que primam pela comunhão entre preservação, memória e usufruto da cidade.

Referências

ARAÚJO, Maria das Graças Souza Aires. *Decadência e restauração da Ordem carmelita em Pernambuco (1759-1923)*. Tese (Doutorado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2007.

BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentes...* Rio de Janeiro: Ministério da Educação, 1940.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ... v. 4*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728.

CARDOSO, Luiz Fernandes Antonio; Joaquim Manuel Rodrigues dos SANTOS. Estado novo português e Estado novo brasileiro: afinidades e divergências nas relações com o patrimônio arquitetônico (décadas de 1930 e 1940). In: *Anais do 4 Encontro Nacional Arqumemória: sobre preservação do patrimônio Edificado*. Salvador, 2013.

CATÁLOGO do Acervo Cartográfico do Museu da Cidade do Recife. Recife: Fundarpe, 2019. Captado em: <<https://museudacidadedorecife.org/acervo/cartografia/>>. Acesso em: 05/09/2022.

COSTA, F. A Pereira da. *Anais Pernambucanos*. v. 4. Recife: Arquivo Público Estadual, 1952.

COSTA, F. A Pereira da. *A ordem carmelitana em Pernambuco*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1976.

COUTO, Dom Domingos do Loreto. *Desagravos do Brasil e glorias de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Officina Typographica da Biblioteca Nacional, 1904.

GASPAR, Lúcia. *Ponte da Boa Vista*. Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife, 2005. Captado em: <<https://pesquisaescolar.fundaj.gov.br/pt-br/artigo/ponte-da-boavista-recife/>>. Acesso em: 03/03/2022.

HONOR, André Cabral. Origem e expansão no mundo luso da observância de Rennes: a mística-militante dos carmelitas turônicos ou reformados no século XVII e XVIII. *Clio – Revista de Pesquisa Histórica*, v. 32, n. 1, p. 216-237, 2014a.

HONOR, André Cabral. O envio dos carmelitas à América portuguesa em 1580: a carta de Frei João Cayado como diretriz de atuação. *Revista Tempo*, v. 20, p. 1-19, 2014b.

HONOR, André Cabral. Santa Teresa e os fundadores: Iconologia da pintura de João de Deus e Sepúlveda na Igreja da Ordem Terceira Carmelita do Recife (Séc. XVIII). *Tempo*, Niterói, v. 25, n. 3, p. 555-576, 2019.

HONOR, André Cabral; MELO, Joabe Viera. *Registro de cartas e papéis*: transcrição do acervo da Ordem Terceira do Carmo do Recife. Brasília: Universidade de Brasília, 2022. Captado em: <<http://caliandra.ich.unb.br/colecoes/mare-oceanum-paleografico>>. Acesso em: 15/10/2022.

IPHAN. Instituto do patrimônio histórico e artístico nacional. Captado em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>>. Acesso em: 02/03/2022.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. São Paulo: Unicamp, 2003.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio*: o imaginário da restauração pernambucana. 3 ed. São Paulo: Alameda, 2008.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Um mascate e o Recife*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1981.

MENEZES, José Luiz Mota. *Atlas histórico cartográfico do Recife*. Recife: Massangana, 1988.

MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. Fortes, paliçadas e redutos enquanto estratégia d apolítica de defesa portuguesa (O caso da capitania de Pernambuco 16054-1701). Dissertação (Mestrado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2006.

PERALTA, Elsa. Abordagens teóricas ao estudo da memória social: uma resenha crítica. *Arquivos da Memória*, n. 2, p. 04-23, 2007.

PIO, Fernando. *Histórico da Igreja de Santa Thereza ou Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da cidade do Recife*. Recife: Jornal do Commercio, 1937.

PIO, Fernando. *O convento do Carmo do Recife*. Recife: s.n., 1939.

ROMEIRO, Adriana; BOTELHO, Angela Vianna. *Dicionário Histórico de Minas Gerais*: período colonial. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

SÁ, Frei Manoel. *Memórias históricas da Ordem de Nossa Senhora do Carmo da Provincia de Portugal*. Lisboa Oriental: Offycina Josep. Antonio da Silva, 1727.

SILVEIRA, Marcus Marciano Gonçalves. *Templos modernos, templos ao chão*: a trajetória da arquitetura religiosa modernista e a demolição de antigos templos católicos no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

SMITH, Robert C. Arquitetura Civil no período colonial. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 17, p. 27-126, 1969.

Notas de autoria

André Cabral Honor é professor Adjunto III do Departamento de História da Universidade de Brasília (UnB) é orientador de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em História da UnB (PPGHIS/UnB). Orienta projetos de Iniciação Científica que envolvem arte e

sociedade, além de ser coordenador do Projeto de Extensão Oficina Permanente de Paleografia. Concentra seus estudos nas áreas de História da América Portuguesa, História Cultural e Social, História da Arte e Patrimônio Histórico, trabalhando com a perspectiva da interseccionalidade. E-mail: cabral.historia@gmail.com

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

HONOR, André Cabral. Patrimônio e memória: um debate histórico sobre a torre do Convento Carmelita do Recife, Pernambuco. *Sæculum – Revista de História*, v. 27, n. 47, p. 31-47, 2022.

Contribuição de autoria

Não se aplica

Financiamento

Não se aplica

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC BY-NC 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 02/04/2022.

Modificações solicitadas em 30/06/2022.

Aprovado em 22/10/2022.